



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2025/SEAS-CEPIR

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CEPIR/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei no 3.137, de 03 de julho de 2013, modificada pela Lei no 4.434, de 17 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO As deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do CEPIR-RO realizada no dia 28 de janeiro de 2025, tanto presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual quanto por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025**, a serem realizadas bimestralmente as terças-feiras, às 8h30min, conforme demonstrado no quadro abaixo:

MÊS	DIA
MARÇO	18
MAIO	20
JULHO	22
SETEMBRO	23
NOVEMBRO	25

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/RO

Conselheiro Representante da Sociedade Civil Organizada

Defensor Público do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Usuário Externo, em 07/02/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057126812** e o código CRC **CF5AAF16**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001038/2025-78

SEI nº 0057126812